



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Itajubá  
Criada pela Lei 10.435 -24/04/2002

## **CHAMADA PÚBLICA para os cursos de “Problem Based-Learning”, “Peer Instruction”, “Flipped Classroom” e “TBL: Team Based Learning”**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), em parceria com o Centro de Educação (CEDUC) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), torna público o processo de seleção para participação nos cursos on-line “Problem Based-Learning”, “Peer Instruction”, “Flipped Classroom” e “TBL: Team Based Learning” ofertados pelo Consórcio STHM Brasil.

### **I. VAGAS**

O Consórcio oferece **50 vagas** para docentes da UNIFEI para participação gratuita em cada um dos cursos on-line.

### **II. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS**

- a. Serão ofertados quatro cursos on-line para os candidatos aprovados nesta chamada pública:
  - 1. Problem Based-Learning (PBL) – Aprendizagem baseada em problemas**
  - 2. Peer Instruction – Instrução entre pares**
  - 3. Flipped Classroom – Sala de Aula Invertida**
  - 4. TBL: Team Based Learning – Aprendizagem Baseada em Equipes**
- b. Os cursos serão gratuitos e ministrados totalmente a distância, utilizando a plataforma CANVA.
- c. Cada curso terá carga horária de 3 horas.
- d. Os cursos dão direito a um certificado, emitido pelo Consórcio STHM.

### **III. PÚBLICO-ALVO**

- a. Público-alvo:
  1. Docentes da UNIFEI
- b. Pré-requisitos para o candidato:
  1. Ser docente efetivo da UNIFEI;
  2. Ter somente conhecimento básico, autodeclarado, sobre as metodologias abordadas nos cursos on-line que são objetos desta chamada.

#### IV. COMPROMISSOS DO DOCENTE

a) O docente que for selecionado deverá participar do(s) curso(s) ao(s) qual(is) se candidatou e apresentar à PRG o certificado de conclusão até **30/11/2020**.

b) O docente que participar de um ou mais cursos se compromete a desenvolver uma, ou mais atividade(s), no segundo semestre de 2020, utilizando a(s) metodologia(s) estudada(s). O docente que participar do(s) curso(s) deverá gravar um vídeo didático de aproximadamente 3 minutos compartilhando a prática desenvolvida (para elaboração do roteiro o docente deverá procurar o CEDUC) ou elaborar um plano de aula completo da disciplina indicada na inscrição contemplando a aplicação da(s) metodologia(s) do curso.

O vídeo e/ou o plano de curso serão disponibilizados no *site* do CEDUC como material de apoio ao Regime de Tratamento Excepcional (RTE) e à formação docente.

Caso o docente venha a fazer mais de um curso, deverá fazer uma entrega de material para cada curso. Por exemplo, caso venha fazer o curso de Instrução entre Pares e Sala de Aula Invertida, o docente poderá disponibilizar um plano de curso com a metodologia Sala de Aula Invertida e um vídeo para Instrução entre Pares

O CEDUC poderá auxiliar na captação de imagens para o vídeo e na edição. As solicitações de auxílio para a produção do material devem ser feitas pelo e-mail [secretaria.ceduc@unifei.edu.br](mailto:secretaria.ceduc@unifei.edu.br) até **31/10/2020**. Caso o docente produza o próprio material, este deve ser encaminhado para [coordenacao.neoa@unifei.edu.br](mailto:coordenacao.neoa@unifei.edu.br) até **10/11/2020**.

#### V. INSCRIÇÃO

a. Somente poderá participar desta chamada o candidato que efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no *site* do CEDUC ([ceduc.unifei.edu.br/editais](http://ceduc.unifei.edu.br/editais)) e atender aos pré-requisitos descritos no título III – Público-alvo.

b. *Link* do formulário de inscrição:

<https://forms.gle/MqVhA5fGyygREoYM7>

O acesso ao formulário deverá se dar somente através do e-mail institucional. O candidato deve estar logado com o e-mail institucional para validar as inscrições.

c. Cada docente poderá se inscrever em um ou mais cursos.

**OBSERVAÇÃO:** As primeiras 50 inscrições para cada curso serão validadas, desde que atendam os requisitos descritos no título III. Caso alguma dessas não seja validada, será chamado o primeiro inscrito da lista excedente e assim sucessivamente, até completar as 50 inscrições validadas. Após completar as 50 inscrições validadas o formulário será encerrado.

## VI. CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo está descrito no Quadro 1.

**Quadro 1 - Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>31/08/2020</b>	Lançamento da chamada pública.
<b>31/08 a 08/09/2020</b>	Período de Inscrições.
<b>10/09/2020</b>	Validação das inscrições.
<b>11/09/2020</b>	Publicação da lista de inscritos que será indicada ao Consórcio STHM para realização dos cursos.

## VII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* do CEDUC ([ceduc.unifei.edu.br/editais](http://ceduc.unifei.edu.br/editais)) conforme o cronograma disponível no título V - Cronograma.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil preenchido no processo seletivo implicará nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- b. A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das diretrizes desta chamada pública.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pela DPAP/PRG.

Itajubá, 28 de Agosto de 2020.

**Prof. Lourival Jorge Mendes Neto**

Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional